



Número: **0802726-26.2019.8.20.5106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des. Expedito Ferreira na Câmara Cível**

Última distribuição : **26/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Processo referência: **0802726-26.2019.8.20.5106**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CLAUDIO DACELO DE OLIVEIRA (APELANTE)</b>	<b>LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (APELADO)</b>	<b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89132 71	10/03/2021 11:24	<a href="#"><u>2635597_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u></a>	Documento de Comprovação



**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DA SEGUNDA TURMA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROCESSO: 08027262620198205106

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIO DACELO DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente cumpre informar que a d. Decisão dos Embargos de Declaração de fls., anulou o Acórdão de ID 6348945, conforme ementa abaixo:

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO. CONSTATAÇÃO DE QUE O ACÓRDÃO PUBLICADO NÃO TEM PERTINÊNCIA COM O CASO CONCRETO. TEOR DA DECISÃO DIVERSO DO APELO DOS AUTOS. JUNTADA EQUIVOCADA. ERRO MATERIAL EVIDENTE. NULIDADE CONFIGURADA. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Assim, requer seja o Recurso de Apelação colocada em pauta de julgamento.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

MOSSORÓ, 9 de março de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RN 980-A**

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
**11929 - OAB/RN**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 10/03/2021 11:24:44  
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031011244398400000008718887>  
Número do documento: 21031011244398400000008718887

Num. 8913271 - Pág. 1